Resolução nº : 7166/2002
Protocolo nº : 127314/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PITANGA, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 48.040,37 (quarenta e oito mil e quarenta reais e trinta e sete centavos).

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA